



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.978, de 10 de maio de 1.978.

Autoriza a abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 1.381.356,80 (um milhão trezentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta e oitavas), suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Administração Direta, a saber:

5.	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>	
5.01	Serviços técnicos e Auxiliares	
03	Administração e Planejamento	
0309	Planejamento Governamental	
03090430	Organização e Modernização Administrativa	
0432-32	Estudos e Projetos Técnicos	
3130.00	Serviços de Terceiros	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	
	.....	560.000,00
5.02	<u>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>	
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
0211.24	Espagador de Asfalto	
4130.00	Equipamentos e Instalações.	21.356,80
5.02	<u>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>	
10	Habilitação e Urbanismo	
1060	Serviços de Utilidade Pública	
10603280	Parques e Jardins	
3281.18	Construção do Centro Social Urbano	
4110.00	Obras Públicas.....	800.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 1.381.356,80



## Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta do seguintes recursos financeiros, a saber:

a- Por excesso de arrecadação e se verificar na Receita Tributária do Município..... Cr\$ 21.356,80

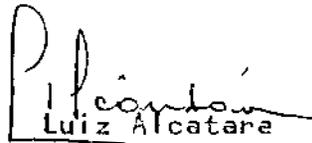
b- Por excesso de arrecadação e se verificar em Transferência de Capital..... Cr\$ 1.360.000,00

TOTAL..... Cr\$ 1.381.356,80

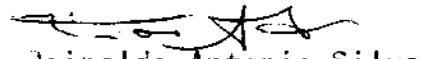
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

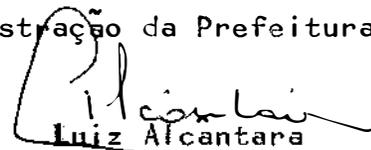
Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 1.978.

  
Luiz Alcantara

Diretor Departº Administração

  
Reinaldo Antonio Silva  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 1.978.

  
Luiz Alcantara

Diretor Departº Administração